

# À SANÇÃO

data das sessões

05 Setembro 1990

L. E. I. Nº 913/90.

  
Presidente

EMENTA: Dá nomes a Logradouros Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vicência, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Severino Araújo Vasconcelos, o logradouro público construído no centro do Povoado Trigueiros deste Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal / autorizado a fazer oposição da placa indicativa no logradouro mencionado no Artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em  
05 de Setembro de 1990.

  
FRANCISCO AGRIPINO DE RÉGO BARROS-PRESIDENTE

  
EDSON NEVES DOS SANTOS - 1º SECRETÁRIO.